



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº006 DE 19 DE MAIO DE 2023 – CMDCA32

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO PROJETO CLUBE DE
DESBRAVADORES ÁGUIAS MARINHAS
INERENTES AO EDITAL DE
CHAMAMENTO Nº 001/ 2022/ CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bombinhas – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 59 de 05 de setembro de 2007, artigos 16 e 17, e considerando o Parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada pela Resolução 02/2023, homologada pelo Decreto 2980/23, relativo ao Edital de Chamamento Nº 001/2022/CMDCA/FIA e a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida no dia 19 de maio do corrente ano, resolve:

Art 1. Aprovar a prestação de contas do Projeto Clube de Desbravadores Águias Marinhas, CNPJ nº32.133.841/0005-97, referente a execução do **Projeto** “Proposta de Ação do PCD Águia Marinha” conforme Termo de Colaboração Nº03/2022/CMDCA, celebrado entre o Município de Bombinhas e a referida entidade, custeado pelos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA e Fundo da Infância e Adolescente-FIA.

Bombinhas, 19 de maio de 2023

Ana Cláudia Maba

Vice-Coordenadora CMDCA Bombinhas